



SUMÁRIO

Presidência **01**

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 108/PRES, de 20 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000862/2017-01, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho que ficará encarregado de propor e executar ações para a organização e realização das comemorações alusivas ao Dia do Índio e aos 50 anos de atuação do Órgão Indigenista.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro membro:

- Hilda Araujo Azevedo - representante ASPR/PRES;
- Gustavo Hamilton S. Menezes - representante DPT Titular;
- Paula Wolthers de Lorena Pires - representante DPT Suplente;
- Vitor Moura dos Santos - representante DAGES Titular;
- Ailton Farias da Silva - representante DAGES Suplente;
- Otavio Moura Carvalho - representante DPDS Titular.

Art. 3º Definir o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar proposta à Presidência, já constando a viabilidade, incluindo os prazos e demais informações necessárias para subsidiar eventuais decisões.

Art. 4º O Grupo definirá cronograma de trabalho, podendo ainda as reuniões serem convocadas pelo seu coordenador, sempre que necessário.

Art. 5º Sempre que requeridas as unidades que integram a estrutura desta Fundação deverão prestar todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho em questão.

Art. 6º O Presidente da Funai poderá convidar, a qualquer tempo, outros servidores que possam contribuir para a execução dos trabalhos referentes à organização do trabalho destinado ao GT, conforme finalidade prevista no art. 1º.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA

Presidente